PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12670/2017
Delega competência para conservação da praça e dos equipamentos do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) Ismael Silva à Empresa Municipal de Moradia, Urbanismo e Saneamento (EMUSA)

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, e, em especial, pelo art.66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o objetivo de possibilitar a gestão racional e eficiente das áreas e recursos do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU);

Art. 1º Fica delegada à Empresa Pública de Urbanismo Moradia e Saneamento (EMUSA) a responsabilidade pela guarda e manutenção da praça e dos equipamentos do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) Ismael Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art.2º do Decreto nº11788/2014.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de junho de 2017.

Rodrigo Neves-Prefeito

Portarias

Port. № 1724/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2017, MÁRIO EUGENIO LOPEZ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Edson Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1725/2017- Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2017, DANIELE BORGES DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Fabiana Pereira Farias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1726/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2017, WALACE PEREIRA COELHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de José Siqueira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1727/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2017, VINICIUS COELHO BERNARDES GONÇALO COELHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Antonio Carlos de Melo Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1728/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2017, ANDRE PIMENTEL DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Anderson Pessanha dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1729/2017- Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2017, PATRICIA PEREIRA CARNEIRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Paulo Roberto de Souza Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1730/2017- Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2017, SÔNIA LUIZA DE SOUZA ALVES para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Simone Lucia da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1731/2017- Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2017, FABIANA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Osias Alves Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1732/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2017, MARCOS ANTÔNIO CATERNOL JUNIOR para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Claudio Eduardo da Silva Girão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1733/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1370/2017, publicada em 01 de abril de 2017.

Port. № 1734/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, JOCILENE BERNARDES BANDEIRA CERQUEIRA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Inara da Silva de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1735/2017- Considera nomeado, a contar de 01 de junho de 2017, JOSÉ HENRIQUE JARDIM DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Gessica Santos Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1736/2017- Considera nomeado, a contar de 01/06/2017, FELIPE PEREIRA ROBERTO RANGEL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Angelino da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1737/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2017, RODRIGO FULGONI BRANCO do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1738/2017- Considera nomeado, a contar de 01/06/2017, LUIZ ALBERTO SOARES para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Rodrigo Fulgoni Branco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1739/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2017, RENATA LOPES DAVID do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 1740/2017- Considera nomeada, a contar de 01/06/2017, BEATRIZ JACYRA GOMES BAPTISTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Renata Lopes David, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1741/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2017, VITOR HUGO CHAGAS DO VALE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1742/2017- Considera nomeada, a contar de 01/06/2017, ANA CAROLINA ALDIGHIERI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Vitor Hugo Chagas do Vale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1743/2017- Considera nomeada, a contar de 01/06/2017 JOSIANE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marlene José de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº1706/2017 publicada em 10/06/2017, onde se lê: Lisiane Gaspar Borges,

leia-se: Liziane Gaspar Borges.

SECRETARIA EXECUTIVA

Corrigenda

Na Publicação do dia 9/06/2017. Extratos 001/2015-SEXEC e 009/2015-SEXEC, inclua-se: Conforme Item III da Cláusula Sétima, ficam rescindidos a partir de 01 de junho de 2017 os Termos de Contratos abaixo especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Secretário

Portaria nº 142/2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY em substituição a MARIA
CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como VOGAL na Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 020/000060/2017 instaurada através da Portaria nº 067/2017.

Portaria nº 143/2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY em substituição a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 020/003615/2016 instaurada através da Portaria nº 025/2017.

Portaria nº 144/2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY em substituição a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 020/002877/2016 instaurada através da Portaria nº 182/2016.

Portaria nº 145/2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY em substituição a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 020/001928/2016 instaurada através da Portaria nº 134/2016.

Portaria nº 146/2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY em substituição a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 020/003721/2016 instaurada através da Portaria nº 024/2017.

Portaria nº 147/2017 - Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY em substituição a MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como VOGAL na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriunda do Processo nº 020/002089/2017 instaurada através da Portaria nº 122/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/001170/2017, para Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de cartões de aproximação com frequência de operação de 125KHZ, com chip no seu interior, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 010/2017, adjudicando a aquisição a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ № 05.111.550/0001-00, no valor total licitado de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017/SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00h, NO AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 011/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

Despacho do Secretário
Processo nº 70/8124/12- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Processo nº /0/8124/12- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DO PROPAR

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do PROPAR, SEPLAG, torna público, para conhecimento dos interessados, que está prorrogado o prazo para apresentação dos documentos indicados no Edital 01/2017-CGP, com a finalidade de obter autorização para realização de estudos técnicos para a reforma, revitalização e exploração econômica do Mercado Municipal Feliciano Sodré, até o dia 20/06/2017 (terça-feira).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói-RJ, de 09 às 18 horas, bem como o mesmo poderá ser obtido através do site http://www.ppp.niteroi.rj.gov.br/.

http://www.ppp.niteroi.rj.gov.br/.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

PORTARIA n°. 014/2017

irio Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Convocar todos os vendedores ambulantes cadastrados na Rua Coronel Gomes Machado, para comparecerem à Cidade da Ordem Pública, sito a Rua Craveiro Lopes nº153 - Barreto, a partir do dia 14/06/2017 às 14hs, no prazo de 30 (trinta) dias a fim de retirarem as autorizações das respectivas licenças de renovação para o Biênio 2017/2018, conforme relação abaixo.

Art. 2° - Os requerentes deverão apresentar no ato do recebimento da licença, os documentos pendentes.

Rua Coronel Gomes Machado

| PROCESSO | NOME |
|----------------|----------------------------------|
| 130001043/2015 | Ana Elizabete Lopes de Silva |
| 130000771/2015 | Adilson Camillo da Costa |
| 130000996/2015 | Adilso Andrade Chagas |
| 130001222/2015 | Alexandre da Silva Vargas |
| 130000832/2015 | Afranio Moraes |
| 130003499/2017 | Alice Vieira Rebeque Pinto |
| 130001149/2015 | Alex da Conceição |
| 130001325/2015 | Ana Barbara Barbosa |
| 130001291/2015 | André Luiz Ferreira Peçanha |
| 130001190/2015 | Antonio Carlos da Silva Junior |
| 130001070/2015 | Antonio Carlos de Assis |
| 130001079/2015 | Arnaldo Bispo de Oliveira Filho |
| 130001111/2015 | Artemizia Martins Souza de Jesus |
| 130000982/2015 | Bruno Jaccond |
| 130001444/2015 | Cristiano do Nascimento Vieira |

| r | |
|----------------------------------|--|
| 130000947/2015 | Carlos da Silva Nascimento |
| 130001333/2015 | Carla Surema Souza da Silva |
| 130001150/2015 | Celia Patrício de Sá |
| 130001393/2015 | Claudia Cristina Pereira de Souza |
| 130000887/2015 | Cleber Silva Pires |
| 130000974/2015 | Cleide Mary Dutra da Conceição |
| 130001062/2015 | Dair José Brandão |
| 130001513/2015 | Delson de Souza Santos Garcia |
| 130001047/2017 | Edio Euchario Nascimento Pinto |
| | |
| 130001311/2015 | Edson de Menezes Lima |
| 130001425/2015 | Ester Pinho Oliveira dos Santos |
| 130000893/2015 | Eliana de Souza |
| 130001005/2015 | Eleonara Diva de Souza |
| 130000812/2015 | Gilber Lucio da Silva |
| 130001161/2015 | Gilson Marques Lima |
| 130000858/2015 | Glaucimar Franca de Queiroz |
| 130001399/2015 | Gleice Honorio de Lima Diniz |
| 130001521/2015 | Gustavo José de Paula |
| 130001187/2015 | Hélio de Sá Lisboa |
| 130001029/2015 | Ilma Storck Reis Moreira |
| | |
| 130001087/2015 | Izaias Prata Lopes |
| 130001255/2015 | Irani Casemiro de Jesus |
| 130001290/2015 | Jorge de Sá Gaetho |
| 130000807/2015 | Jorge Luiz Bruno |
| 130000833/2015 | José Antonio Sabino |
| 130000860/2015 | José Carlos Gomes |
| 130001457/2015 | João Bastos Figueiredo |
| 130001443/2015 | Jorge Cesar Dias dos Santos |
| 130000981/2015 | José de Melo Nunes |
| 130001095/2015 | Jaqueline Gomes da Silva |
| 130000979/2015 | José Severino Pereira |
| 130000830/2015 | Josefa de Araujo Carvalho |
| | |
| 130001470/2015 | Josefa de Oliveira Rodrigues |
| 130000848/2015 | Judson Francisco da Silva Souza |
| 130001068/2015 | Jurandir Jose Rodrigues Filho |
| 130001364/2015 | Lenira Fontes dos santos |
| 130001133/2015 | Luciano Ferreira dos Santos |
| 130000923/2015 | Lucis Villela Machado |
| 130001159/2015 | Luiz Alberto Monteiro |
| 130000919/2015 | Luiz José dos Santos Passos |
| 130000896/2015 | Marcia Cristina Correa |
| 130001125/2015 | Mauro dos Santos |
| 130000902/2015 | Manoel Mesquita da Silva |
| 130000843/2015 | Maria de Fátima Souza |
| 130001395/2015 | Mayra Costa Alves |
| 1300001353/2015 | Milton Moreira de Souza |
| | Miriam Cristina Ferreira |
| 130001094/2015 | |
| 130001254/2015 | Noemia Macedo |
| 130000903/2015 | Oracelia Maria Bragança da Silva |
| 130001336/2015 | Oracina Vieira |
| 130000937/2015 | Oton Cruz Rocha Pampolha |
| 130001007/2015 | Patrícia do Nascimento Costa |
| 130001233/2015 | Priscila Gouvêa Cunha |
| 130003837/2015 | Paulo Roberto Pereira da Silva |
| 130001082/2015 | Paulo Roberto Alves Moreira |
| 130000884/2015 | Paulo Roberto Anchieta Borges |
| 130001099/2015 | Paulo Roberto da Conceição |
| 1300001035/2015 | Paulo Roberto Dias dos Santos |
| 130001028/2015 | Regina Celia Passos Simplicio |
| | |
| 130000942/2015 | Ricardo Gonçalves Rebello |
| 130001434/2015 | Roberto Carlos Barbosa Rezende |
| 130001380/2015 | Rodolfo dos Santos Garcia |
| 130001301/2015 | Rogério Roale Guerra |
| 130000955/2015 | Ronaldo de Castro Faria |
| 130000846/2015 | Samuel de Oliveira |
| 130001503/2015 | Sebastião da Costa Ferreira |
| 130000845/2015 | Sidney Brasil Lopes |
| 130001303/2015 | Silvio Antonio Alves da Silva |
| 130000950/2015 | Turiacy Pereira |
| 130001178/2015 | Ubiraci da Silva Gomes |
| 1300001176/2015 | Vanilson Clemente da Silva |
| | |
| 120000874/2015 | |
| 130000871/2015 | Walmir Mendonça Antunes Wilton Dias dos Santos |
| 130000871/2015 130001385/2015 | Wilton Dias dos Santos |
| | |

Na Portaria 012/2017 publicada no Diário Oficial do dia 02/06/2017,

ONDE SE LÉ: Este Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 247, inciso I, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Niterói nº

RESOLVE acolher o pedido e considerar justificadas as faltas, presentes no processo administrativo nº 130000512/2015.

Este Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais em atenção ao artigo 229 c/c 232, inciso IV, ambos do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Niterói nº 2838/11.

RESOLVE: Absolver o acusado por considerar não existir prova de ter o mesmo concorrido para a infração disciplinar, objeto do processo administrativo nº 130000512/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 080000939/2017

ODON ESTEVES BELLA – R Prof. Egas Muniz, 39, Maceió – Defiro o recurso, face informe de 05/06/2017, recorro de ofício a junta de recurso fiscal. Em 08/06/2017. Celio Roberto Dias Correa. Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 20/06/2014 à 26/06/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 4374 – Tereza José de Carvalho, 3613 – Jorge Luis da Silva, 2254 –

Nicoly Fernandes Lima: (20/06/2014); 0920 – Juracy Alves, 4636 – Gelcir da Silva, 4343 – José Carlos da Silva: (21/06/2014); 0702 – Edyr Mello de Carvalho: (22/06/2014); 0701 – Rogério Ferreira de Matos: (23/06/2014); 2203 – Celma Mouta Teixeira, 4125 – Enedite Alexandre da Silva, 0674 - Maria Francisca Roza, 3630 - Osvaldo Fernando de Assis: (24/06/2014); 4436 - Maria Cristina Carvalho Fontes, 0209 - Bruno Julio Santos Neves: (25/06/2014)

(25)06/2014). Gaveta de Adulto da Quadra "A": 520 – Edilson Ribeiro, 419 – Helmem de Alvarenga Lopes: (20/06/2014); 356 – Paulo Roberto Gomes Carmona, 547 – Avedulia Leticia Ubiedo La Cava, 304 – José Carlos da Silva: (21/06/2014); 563 – Zoltan Braum Von Komora, 110 – Benedito Verício, 415 – Milton Pereira dos Santos: (23/06/2014); 297 – Alice Maria dos Santos: (24/06/2014); 219 - José Carlos Gabriel dos Santos, 313 - Norival Batista da Silva:

Santos: (24/06/2014); 219 – Jose Carios Gaurier GGS Santos: (24/06/2014); 219 – Jose Carios Gaurier GGS Santos: (25/06/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 262 – Geraldo Machado: (25/06/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3884 – Claudia Tereza Cardoso Silva: (26/06/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 360 – João Euclides Cardoso: (20/06/2014); 014 – Kátia Marques, 379 – Antonio Oliveira Lima, 128 – Waldemiro José Alves, 372 – Nice Quartin de Almeida, 642 – Daroy Bezerra: (22/06/2014); 311 – Eliésio José da Silva: (23/06/2014); 433 – Gilberto Pereira, 354 – Joana Virgílio de Oliveira, 443 – Leolita Cândida Teixeira, 519 – Laert de Oliveira: (26/06/2014).

EDITAL

Comitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 13/06/2014 à 19/06/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 2576 – Tânia Falção Villela, 2596 – Vilma de Lacerda: (14/06/2014); 2734 – Luiz Carlos Antonio: (16/06/2014); 2601 – Edvaldo Lopes da Silva: (17/06/2014); 1057 – Luiz Carlos Gomes dos Santos: (18/06/2014); 2695 – Maria de Lourdes Laurindo Rosa, 4365 – Moacir da Silva Mello: (19/06/2014), 2005 – Maria de Eddides Eddinido Rosa, 4365 – Moacir da Silva Mello: (19/06/2014); 359 – Nely Vieira do Amaro: (13/06/2014); 359 – Nely

Lemos de Carvalho, 410 – Ary Pinto Lopes, 233 – Sueil Vielra do Arriario: (13/06/2014); 395 – Neily Lemos de Carvalho, 410 – Ary Pinto Lopes, 233 – Josse de Jesus da Cunha: (14/06/2014); 217 – Irene dos Santos Neves, 264 – Evelin de Oliveira Regino, 300 – José Carlos de Azeredo Contrím: (16/06/2014); 492 – Antonio de Jesus, 197 – Eli Hainfellner, 633 – Antonio Mário de Campos Freire: (18/06/2014); 252 – Vanderley Faria Ramos: (19/06/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 001 – Ana Maria Lopes Candido: (14/06/2014); 464 – Valdir Cocatino Soares: (15/06/2014); 125 – Jonas Souza: (17/06/2014); 348 – Samuel

Ximenes dos Santos: (18/06/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 2955 – Jorge Ozório José Bernardino: (14/06/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 400 – Bento Brasil de Oliveira Lima, 423 – Daniel Rodrigues Bastos, 173 – Luciana dos Santos Ribeiro Duarte: (13/06/2014); 023 – Lucy dos Santos Soares: (14/06/2014); 498 – Jorge Gomes Pinto: (15/06/2014); 447 – José Antonio Novaes: (17/06/2014); 215 – Sirlei do Valle Almeida: (18/06/2014); 492 – Nair Pessanha, 494 – Adelir Encrenage de Sá: (19/06/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária EXTRATO N°60/2017

EXTRATO N°60/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, referente aos serviços prestados de manutenção, melhorias e ampliação da iluminação pública do Município de Niterói. VALOR: R\$ 239.814,90. FUNDAMENTO: Com base no artigo 9º do Decreto nº 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº 040/000254/2017. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017 ASSINATURA: 09/06/2017.

EXTRATO N°62/2017

INSTRUMENTO: Revogação do Pregão Presencial nº014/2016, na forma da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo TCE nº827.935-1/16 (ITEM 03) DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME Nº 003 / 2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI,

no exercício de suas atribuições legais,

Art. 1º: Instituir Comissão Organizadora para Realização do Seminário Infâncias, artes e imaginação:

I - Flávia Monteiro de Barros de Araujo - Coordenação: II – Patrícia Gomes Pereira – Coordenação;

III- Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo - Coordenação;

IV – Daniel Damasceno – Coordenação; V – Maria Eduarda da Fonseca de Oliveira – Coordenação;

VI – Bianca de Macedo Abreu; VII – Ezi Teixeira; VIII – Fernanda Macieira Bortone;

RESOLVE:

IX – Gisele Rabelo Erbe de Souza; X – Rosana Ribeiro;

XI – Rosangela Motta Dias; XII - Silvana Lucia Chagas Fonseca; XIII - Sirlane Vieira Ferreira Alves;

Art. 2º: Instituir Comitê Científico do Seminário Infâncias, artes e imaginação: I – Ana Paula Santos Lima Lanter Lobo – (Universidade Federal Fluminense /

UNILASALLE):

UNILASALLE);
III – Andreia Vandreia Vandreia Vandreia Vandreia Vandreia Vandreia Vandreia Vandreia Vandreia Mello Rangel - (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
IV- Andrea Pierre dos Reis (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
V – Camilla Bacelar de Araújo (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
VI – Carla Sena dos Santos Pinto(Fundação Municipal de Educação de Niterói);
VII – Daniel Damasceno - (Secretaria Municipal de Cultura);
VIII. – Eiros Melo Silveira (Eurdeão Municipal de Cultura);

VIII – Eires Melo Silveira (Fundação Municipal de Educação de Niterói); IX – Elana Cristiana dos Santos Costa (Fundação Municipal de Educação de Niterói); X – Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo (Fundação Municipal de Educação de Niterói);

- XI Flávia Monteiro de Barros de Araujo (Universidade Federal Fluminense);
- XII Glória Maria Anselmo de Souza(Fundação Municipal de Educação de Niterói):
- XIII Iraci da Silva Caputo (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XIV Juliana Martins de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XV Liliane Balonecker Daluz (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XVI Luciana Esmeralda Ostetto (Universidade Federal Fluminense);
- XVII Márcia Nico Evangelista (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XVIII Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XIX Maria Eduarda da Fonseca de Oliveira (Secretaria Municipal de Cultura);

- XX Patrícia Gomes Pereira (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XXI Rejane Tinoco dos Santos (Fundação Municipal de Educação de Niterói); XXII Sandra Cristina Ferreira de Sousa (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- Art.3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL N.º 001/2017 - SEMECT/FME

O presente edital torna pública a abertura de inscrições para a participação no Seminário Infâncias, Artes e Imaginação, bem como estabelece diretrizes para a apresentação e publicação de trabalhos. Este encontro é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói e pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, através da Diretoria de Educação Infantil. O evento acontecerá nos dias 27,28 e 29 de setembro do ano de 2017

DA FINALIDADE

Considerando a importância da mobilização dos profissionais de Educação Infantil de Otificación o sentido da pesquisa, da produção de conhecimentos e reflexões sobre as ações pedagógicas, além da constante participação em eventos internos e externos que divulguem as produções teóricas e práticas, o Seminário Infâncias, Artes e Imaginação tem como objetivo principal provocar reflexões sobre a construção do Currículo na Educação Infantil, ressaltando que as vivências infantis no cotidiano da escola, quando entrecortadas pelas múltiplas linguagens, podem produzir experiências que contemplem os sujeitos na sua inteireza, tanto os adultos como as crianças. Pretende-se ainda neste encontro contemplar, valorizar, incentivar, debater e divulgar os trabalhos desenvolvidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI), Escolas de Ensino Fundamental com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche no compartilhamento de suas práticas e saberes tecidos no dia a dia destas instituições.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Seminário tem como objetivos específicos para as Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche:

I. Oportunizar a reflexão coletiva em torno da construção curricular e sua ressignificação nos

espaços escolares pelo uso das diferentes linguagens e a contemplação dos diferentes modos de ser criança nas práticas cotidianas na Educação Infantil;

II. Incentivar e valorizar o uso das múltiplas linguagens nas escolas como instrumentos potencializadores da criatividade, da imaginação, da criticidade e da autoria; III. Propiciar o intercâmbio de informações e experiências entre os professores e demais

profissionais da educação através de diferentes espaços de cultura e formação da cidade; IV.Democratizar o debate e o acesso à produção teórica e prática dos profissionais construídas na primeira infância:

 V.Estimular e valorizar a experiência docente que concebe o professor como autor de uma prática autônoma, emancipatória e crítica, tendo a criança como centro do planejamento curricular

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Poderão participar do Seminário Infâncias, Artes e Imaginação professores da educação

básica que atuem na Educação Infantil do município de Niterói. A inscrição para a apresentação de trabalhos e participação no encontro deverá ser realizada através do formulário eletrônico https://goo.ql/forms/JJvh2G5PoSudE4rK2, do dia 14 de junho até 31 de julho de 2017, conforme descrito no cronograma (Anexo A), com os dados solicitados nos formulários de inscrição (Anexos B e C), acompanhada de um resumo para apresentação de trabalho. Os resumos deverão ser enviados para o e-mail: infanciasartesimaginacao@gmail.com. Os relatos de experiência deverão ser oriundos de vivências com crianças das Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Experimento Criança os Creates. Programa Criança na Creche.

O proponente poderá submeter 01 (um) trabalho como autor e outro como coautor, sendo que cada trabalho, além do autor, poderá conter no máximo 02 (dois) coautores. Os trabalhos deverão ser oriundos de experiências concluídas ou em andamento. A apresentação será realizada em forma de comunicação oral, entre os dias 27 e28 de setembro, em horários definidos pela Comissão Organizadora, no período da tarde, na Universidade Federal Fluminense

Caberá ao Comitê Científico selecionar os trabalhos, observando os critérios técnicos estabelecidos para o Seminário *Infâncias, Artes e Imaginação*, de acordo com as regras do edital, levando-se em consideração a adequação do relato de experiência ao eixo temático indicado, coerência e relevância do trabalho.

Indicado, coereitade e relevantad a disponível no Diário Oficial do município, site da Fundação do evento estará disponível no Diário Oficial do município, site da Fundação Municipal de Educação de Niterói e na página do Facebook (Seminário de Educação Infantil: Infâncias, Artes e Imaginação), e a partir do dia 25 de agosto estará disponível também a divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação.

Para fins de publicação, o autor cujo resumo for selecionado deverá enviar até o dia 30 de

setembro o texto do relato de experiência contendo de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, ambos em extensão Word (doc), para o e-mail infanciasartesimaginacao@gmail.com. O não em exerisa voltú (doc), para o entali initializaciones integrinacio eginalicio. O nacionimento do prazo impedirá a publicação do trabalho nos Anais do Seminário. Poderão participar os professores que se inscreverem no Seminário, desde que submetam o relato até o período final de inscrição deste edital. Todas as inscrições são gratuitas.

4- DA ELABORAÇÃO DO RESUMO, DOTRABALHO E DA APRESENTAÇÃO O relato de experiências deverá dialogar com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói,

delineados pelos eixos temáticos.

O resumo do trabalho deverá conter entre 1500 (mil e quinhentos) a 2000 (dois mil)

caracteres (com espaço), em PDF, folha A4, Fonte Times New Roman 12, espaçamento simples e deverá explicitar:

- Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta);
- a)
- Eixo Temático; Identificação do autor, e-mail, possíveis coautores, Unidades a que pertencem c) e grupo de referência (alinhado à direita, logo abaixo do eixo temático); d) Texto do resumo (sem paragrafação) e

e) 3 (três) palavras-chave.

O relato de experiência deverá conter entre 5 (cinco) e 8 (oito) laudas, de acordo com as normas da ABNT, Formato A4, Margens 2,5cm Superior e Inferior e 3,0cm Esquerda e Direita, Fonte Times New Roman 12, Espaço 1.5, extensão Word (doc), além de conter:

a) Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta);

b) Eixo Temático (alinhado à direita, logo abaixo do título);

- Identificação do autor, dos possíveis coautores, seguido das instituições a que do grupo de referência e do e-mail (alinhado à direita); pertencem
- d) Resumo aprovado com as palavras-chave;
- e) f)
- Referências, contendo apenas os autores citados

Na comunicação oral, será necessária a presença de pelo menos um dos autores. Cada apresentação terá a duração de 15 (quinze) minutos, seguida de comentários dos coordenadores dos eixos e debates. A Comissão Organizadora disponibilizará no dia do

evento data show, som e notebook. 5- EIXOS TEMÁTICOS

Para inscrição de trabalhos, o participante deverá optar pelo eixo que melhor se adeque ao seu resumo/relato de experiência. EIXOS TEMÁTICOS

1. Práticas de formação docente no cotidiano da Educação Infantil e documentação

Contempla as reflexões desenvolvidas em torno de temáticas como Avaliação na Educação Infantil, formas de registros avaliativos (montagem de portfólios, livro da vida/ "livrão", desenhos etc.). Abrange também as iniciativas planejadas coletivamente para a formação docente em serviço e que repercutiram em ações pedagógicas com as crianças 2. Infâncias e as múltiplas linguagens - Artes, Imaginação e Ludicidade

Abrange as experiências e ações curriculares em que as múltiplas linguagens façam parte dos planejamentos pedagógicos, visando garantir às crianças o contato direto com as diversas manifestações e experiências artísticas, culturais, entre outras. Assim como o uso

das diferentes mídias e tecnologias pelas crianças na contemporaneidade. 3. Práticas de gestão participativa na Educação Infantil e a construção cotidiana do

Projeto Político Pedagógico
Refere-se a vários aspectos relacionados à gestão da Unidade Escolar: ações voltadas para a participação comunitária na escola, definição de objetivos e planos de gestão para a participação comunitaria na escola, definição de objetivos e planos de gestao democrática, envolvimento das crianças nas deliberações (práticas de assembleias infantis ou outras que privilegiem a voz das crianças). Também fazem parte deste eixo as estratégias que foram adotadas para a construção do Projeto Político Pedagógico das escolas, rotinas para a sua revisão ou outras relacionadas aos planos de trabalho.

4. As infâncias e a natureza: práticas em Educação Ambiental (conservação, preservação dos recursos naturais e sustentabilidade)

Visa abordar questões relativas a ações, projetos, experiências e iniciativas que promovam no cotidiano das Unidades a interação, o cuidado, a preservação e os conhecimentos relativos à biodiversidade e à sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais, combate ao consumismo e ao desperdício

5. Infância(s), Culturas, Diversidade e Inclusão

Visa abordar questões étnico-raciais, de gênero, de sexualidade, de pluralidade cultural e de questões que envolvem a inclusão de crianças com deficiência como aspectos relevantes para o combate às desigualdades, assegurando o reconhecimento e a valorização das diferenças e exercício da cidadania
6- DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os trabalhos selecionados e enviados até o dia 30 de setembro de 2017 serão publicados nos Anais do Seminário *Infâncias, Artes e Imaginação.* Os autores serão responsáveis pela correção ortográfica e gramatical de seu texto

Os certificados de participação e apresentação serão entregues ao final do evento

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital. A inobservância das normas estabelecidas implicará no indeferimento do trabalho para apresentação e/ou publicação nos Anais do Seminário Infâncias. Artes e Imaginação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO A

| CRONOGRAMA | |
|--|---------------|
| Inscrição pelo formulário eletrônico https://goo.gl/forms/JJvh2G5PoSudE4rK2, | 14/06 a 31/07 |
| com envio do resumo através do e-mail infanciasartesimaginacao@gmail.com | |
| Divulgação dos trabalhos selecionados | 25/08 |
| Apresentação dos trabalhos | 27 e 28/09 |
| Envio do texto a ser publicado nos Anais do Seminário | Até 30/09 |
| | |

| ANE | IXU B | |
|--|-------|--|
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃONO SEMINÁRIO | | |
| Nome completo (para certificado): | | |
| E-mail: | | |
| Telefone fixo: Telefone celular: | | |
| Unidade de Educação: | | |
| Cargo ou função: | | |
| Participará do evento como: | | |
| () Ouvinte () Apresentação de trabalho | | |

| ANEXO C | | |
|---|-------------------|------------|
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃOPARA APRESENTAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA | | |
| Título do trabalho: | | |
| Eixo Temático: | | |
| Autor: | Instituição: | |
| E-mail: | | |
| Telefone fixo: | Telefone Celular: | |
| Endereço: Há coautores? ()Sim () Não | | |
| | | Coautor 1: |
| E-mail: | | |
| Telefone fixo: | Telefone Celular: | |
| Coautor 2: | Instituição: | |
| E-mail: | | |
| Telefone fixo: | Telefone Celular: | |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLЎE:

Aposentar, Verônica Cristina de Araujo Castellar, no cargo de Professor I ESP VI,

matrícula nº.231.646-1, Portaria FME 469/2017. Processo 210/2578/2017

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais Verônica Cristina de Araujo Castellar, aposentada pela Portaria FME nº. 490/2017, de 01/06/2017, no cargo de Professor I ESP VI matrícula nº. 231.646-1.

Aposentar, Jorge Gonçalves de Souza, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº.224.084-4, Portaria FME 468/2017. Processo 210/2319/2017 Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais **Jorge Gonçalves de Souza**, aposentado pela Portaria FME nº. 468/2017, de 01/06/2017, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais EF VI** matrícula nº. 224.084-4.

Aposentar, a contar de 04/05/2017, Sandra Lucia da Silva, no cargo de Merendeiro NM II, matrícula nº.235.362-1 Portaria FME 467/2017. Processo 210/2650/2017

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais **Sandra Lucia da Silva**, aposentada pela Portaria FME nº. 467/2017, de 01/06/2017, no cargo de **Merendeiro NM II** matrícula nº. 235.362-1. **Aposentar, Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau**, no cargo de **Psicóloga ESP IVI**, matrícula nº.222.939-1 Portaria FME 494/2017. Processo 210/2780/2017 **Fixação de Proventos**.

Ficam fixados os proventos mensais **Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau**, aposentada pela Portaria FME nº. 494/2017, de 07/06/2017, no cargo de **Psicóloga ESP VI** matrícula nº 222 939-1

Corrigenda, na publicação de 17/05/2017, processo 210/1198/2017, onde se lê Licença Especial indeferido, leia-se licença especial deferido.

Exonerar, a pedido, a contar de 30 de maio de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Daniela Porte**, do cargo de Professor II MTD I, matrícula 236.142-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME473/2017. Processo 210/3106/2017.

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de maio de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Helena Maria Ferreira Nunes**, do cargo de Professor I NM III, matrícula 234.480-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/472/2017. Processo 210/3126/2017.

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de maio de 2017 de acordo com o inciso I do art. 84. Administração Educacional ESP I, matrícula 236.316-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/474/2017. Processo 210/3120/2017.

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210/1451/2017 - Oneida Bispo dos Santos Correia. Proc. 210/1452/2017 - Oneida Bisipo dos Santos Correia.

Readaptação - Deferido

Proc. 210/1396/2017 - Renata de Souza Mesquita Gomes. Proc. 210/2384/2017 - Antonia da Silva Alvim. Proc. 210/2340/2017 - Vera Lucia Costa Soares.

Proc. 210/2379/2017 - Andrea Ferreira de Oliveira Luz.

Redução de Carga Horária – Deferido
Pro. 210/2263/2017 - Ivone Fontes de Oliveira Pessoa.
Proc. 210/2256/2017 - Joanna Peralva Figueiredo.
Proc. 210/288/2017 - Josiane Aguiar Cerqueira Feliciano.
Proc. 210/2267/2017 - Joilce Silva Rocha Watanabe.
Proc. 210/2180/2017 - Filomena Pereira Fernandes.
Proc. 210/2278/2017 - Sandra Christina Baptista

Auxilio Natalidade - Deferido

Proc. 210/2972/2017 - Cleide Borges da Silveira. Proc. 210/3161/2017 - Marcia Cristina de Oliveira Abreu.

Salário Família - Deferido

Proc. 210/3009/2017 - Andreia Coutinho Andrade Fonseca.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Proc. 210/3007/2017 - Flavia Popson Machado Barbosa. Proc. 210/3159/2017 - Sandra Elena Leite.

Proc. 210/3176/2017 - Rosangela Feijó Machado Monteiro.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210/1468/2017 - José Carlos Bernardo. Proc. 210/1831/2017 - Glaucia Lucena dos Passos

Proc. 210/2130/2017 - Tereza de Fatima dos Santos Diniz.
Proc. 210/2901/2017 - Vanilton Palmeira Candido.
Proc. 210/2577/2017 - Elizabeth Pombo Guedes de Assis.

Licença Especial – Indeferido Proc. 210/1744/2017 - Simone Santos de Moraes.

Aproveitamento Em Função Compatível - Deferido

Proc. 210/1850/2017 - Juliana Gomes do Carmo Soares.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais Art 1º - Promover a Progressão Funcional por Titulação, com fundamento no Artigo

159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

| Matrícula | Processo | Progressão Concedida |
|-----------|----------------|----------------------|
| 112344059 | 210001310/2017 | NS |
| 112346666 | 210001931/2017 | NS |
| 112348431 | 210001814/2017 | NS |
| 112366896 | 210001320/2017 | NS |
| 112366979 | 210001281/2017 | NS |
| 112369668 | 210002118/2017 | NS |
| 112370500 | 210002181/2017 | NS |
| 112371391 | 210002142/2017 | NS |
| 112204501 | 210002200/2017 | ESP |
| 112321057 | 210001988/2017 | ESP |
| 112326189 | 210002110/2017 | ESP |
| 112345684 | 210001958/2017 | ESP |
| 112347151 | 210001231/2017 | ESP |
| 112350692 | 210001306/2017 | ESP |
| 112351120 | 210001728/2017 | ESP |
| 112351146 | 210001465/2017 | ESP |
| 112364719 | 210002276/2017 | ESP |
| 112368728 | 210002158/2017 | ESP |

| 112371219 | 210001274/2017 | ESP |
|-----------|----------------|-----|
| 112372464 | 210001277/2017 | ESP |
| 112334381 | 210002294/2017 | MTD |
| 112341733 | 210002075/2017 | MTD |
| 112361905 | 210002046/2017 | MTD |
| 112372456 | 210001394/2017 | MTD |
| 112352656 | 210001906/2017 | DTR |
| 112371722 | 210002005/2017 | DTR |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME /371/ 2017)
Processo Indeferido

| Matrícula | Processo |
|-----------|----------------|
| 112343499 | 210002036/2017 |
| 112374064 | 210001454/2017 |
| 112374353 | 210000370/2017 |
| 112374833 | 210001658/2017 |
| 112378129 | 210002155/2017 |

TERMO DE CONTRATO № 012/2017
Instrumento: Termo de Contrato № 012/2017.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LC LOG REPR. E COM. E SERV. EIRELLI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza (2º retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, conforme especificações constantes no Anexo III, Termo de Referência do Objeto, às fls. 52/54 do Processo Administrativo 210/0069/2016. Valor: R\$ Referência do Objeto, às fls. 52/54 do Processo Administrativo 210/0069/2016. **Valor: R\$** 11.973,52(onze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhados **R\$** 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000231/2017 e **R\$** 7.595,52 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000232/2017.**Gestor/Fiscais**: Em conformidade com a Portaria FME N° 496/2017.**Fundamento Legal:** Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, da Lei Municipal 1494/2006, Decreto Federal 4342/2002, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo:**210/0069/2016. **Data de Assinatura**:22/03/2017. **(ATO DO DIA 20/04/2017).** de Assinatura:22/03/2017. (ATO DO DIA 20/04/2017).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor, Sr. Rui Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11950/2015, como Gestor, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento Administrativo/FME e, como Fiscais, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio, Matrícula 234.391-1 e Anderson Pires Veiga, Matrícula 238.742-5, ambos lotados no Departamento Administrativo da FME, do Contrato 012/2017, de aquisição de material de limpeza (2ª retirada), para atender a Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede, Anexos, Telecentros, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares, celebrado entre a FME e a LC LOG REPR. E COM. E SERV EIRELLI- ME, Processo Administrativo № 210/0069/2016. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME № 496/2017) (ATO DO DIA 20/04/2017).

Corrigenda: No Edital nº 002/2017, publicado em 26/05/2017 no Jornal "A Tribuna": Suprime-se o item 11.10. No item 3.2:

Anexo D - Modelo de Plano de Trabalho, disponibilizado no sítio eletrônico

www.educacaoniteroi.com.br:
Onde se lê:

3. BASE DE CÁLCULO

| Faixa de Atendimento | Nº de Crianças Atendidas | Valor Per Capita | Valor a Repassar (axb) |
|----------------------|--------------------------|------------------|------------------------|
| 0 a 1 ano | | | |
| 02 anos a 5 anos | | | |
| | | Total mensal R\$ | |

3. BASE DE CÁLCULO

| Faixa de Atendimento | Nº de Crianças Atendidas | Valor Per Capita | Valor a Repassar (axb) |
|----------------------|--------------------------|------------------|------------------------|
| 0 a 1 ano | | | |
| 02 anos a 5 anos | | | |
| | | Total mensal R\$ | |

3.2 - 2018

| 0.2 2010 | | | |
|----------------------|--------------------------|------------------|------------------------|
| Faixa de Atendimento | Nº de Crianças Atendidas | Valor Per Capita | Valor a Repassar (axb) |
| 0 a 1 ano | | | |
| 02 anos a 5 anos | | | |
| | | Total mensal R\$ | |

No item 3.2:

Anexo Tabela Per Capita. disponibilizado no sítio eletrônico www.educacaoniteroi.com.br:

Inclua-se: A PARTIR DE JANEIRO DE 2018: 02 A 05 ANOS

| CUSTO POR FAIXA | PER CAPITA | |
|-----------------------------------|------------|--|
| Faixa 1: ATÉ 50 CRIANÇAS | R\$ 664,82 | |
| Faixa 2: ATÉ 80 CRIANÇAS | R\$ 528,47 | |
| Faixa 3: ATÉ 100 CRIANÇAS | R\$ 486.63 | |
| Faixa 4: ATÉ 150 CRIANÇAS | R\$ 408,74 | |
| Faixa 5: ATÉ 199 CRIANÇAS | R\$ 359,64 | |
| Faixa 6: A partir de 199 CRIANCAS | R\$ 357.63 | |
| BERÇÁRIO | | |

| CUSTO POR FAIXA | PER CAPITA |
|--------------------------|------------|
| Faixa 1: ATÉ 50 CRIANÇAS | R\$ 718,99 |

| Faixa 2: ATÉ 80 CRIANÇAS | R\$ | 562,30 |
|---------------------------|-----|--------|
| Faixa 3: ATÉ 100 CRIANÇAS | R\$ | 513,71 |
| Faixa 4: ATÉ 150 CRIANCAS | R\$ | 426.79 |

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada referente à aquisição de cartuchos e tonners originais, para atender as necessidades da SMC/FAN e unidades culturais, conforme as especificações constantes no Anexo I – Proposta-Deta|he/Termo de Referência do objeto do Edital", às empresas HARD SOLUTION INFORMÁTICA ME, que apresentou, na fase de lances, menor valor para os itens 1, 2, 5, 8, 13 e 16, perfazendo valor global de R\$ 8.513,00 (oito mil, quinhentos e treze reais); e, PAPELARIA FALCÃO LTDA EPP, que apresentou, na fase de lances, menor valor para os itens 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14 e 15, perfazendo valor global de R\$ 9.579,50 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), vencedoras da licitação nº001/17, modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item. Licitação com valor global de R\$ 18.092,50 (dezoito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo nº220/000380/2017 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de retirada, embalagem, manuseio, transporte e sua posterior devolução, das obras de arte da Coleção João Satamini, alocadas no Museu de Arte Contemporânea, durante as obras da Reserva Técnica", à empresa M. S. RJ TRANSPORTES LTDA EPP, que apresentou menor valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), vencedoras da licitação nº003/17, modalidade Convite - Tipo: menor global, conforme processo administrativo nº 220/000153/2017 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PORTARIA PRESI № 173/2017 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, JOEBSON PEREIRA DE MELLO, portador da matrícula nº 617913, no cargo de ENGENHEIRO, Nível NS 4, Classe IV, do Quadro Permanente, com proventos fixados pela Niterói Prev, conforme apurado nos autos do processo administrativo nº 310/1022/2016.

Ficam fixados os proventos mensais de JOEBSON PEREIRA DE MELLO, portador da matrícula $n^{\rm o}$ 617913, no cargo de Engenheiro, Nível NS 4, Classe IV, do Quadro Permanente da Niterói Prev.

Despachos do Presidente
PROCESSO N° 310/000913/2015 - DEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001068/2015 - DEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001325/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001118/2015 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000787/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000705/2016 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000700/2015 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE CORRIGENDA – Na publicação do dia 10/06/2017 Port. nº 677/2017 ONDE SE LÊ: 09/06/2017, LEIA-SE 01/06/2017 E ONDE SE LÊ: RICARDO CAMARGO CORREIA, LEIA- SE: RICARDO CAMARGO PINHEIRO. PRESIDENTE DA EMUSA.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 10/06/2017 Port. nº 678/2017 ONDE SE LÊ: 09/06/2017, LEIA-SE 01/06/2017. PRESIDENTE DA EMUSA.